

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 725, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
EXTRATO	3
Extrato de Termo de Ajustamento de conduta	3
ALTERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 591, de 29 de agosto de 2025	3
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 593, de 01 de setembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 596, de 02 de setembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 598, de 03 de setembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 602, de 03 de setembro de 2025	6
Portaria - SEI nº 603, de 03 de setembro de 2025	6
RECOMPOSIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 597, de 02 de setembro de 2025	8
RECONDUÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 601, de 03 de setembro de 2025	11
PROCESSO SELETIVO.....	11
Portaria - SEI nº 599, de 03 de setembro de 2025	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
CONSTITUIÇÃO	14
Portaria - SEI nº 592, de 01 de setembro de 2025	14
DESIGNAÇÃO	16
Portaria - SEI nº 604, de 03 de setembro de 2025	16

SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO

Extrato de Termo de Ajustamento de conduta

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

1- Tornar Público o extrato de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.008777/2025-50.

Data da assinatura: 28/08/2025

Vigência: 1 (um) ano

Descrição genérica do fato: Não observância a normas e regulamentos.

Dispositivo violado: *Artigo 37, Inciso: I, V, XXII.*

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 591, de 29 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da **Comissão de Cuidados Paliativos** do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para fazerem parte da CCP, com a **coordenação** do Sr. Gerônimo Vicente dos Santos Júnior:

Nome	Matrícula	Profissão
Ana Cláudia Andrade Lucena	151****	Médica

Nome	Matrícula	Profissão
Erica Oliveira Gonçalves	307****	Técnica em enfermagem
Francisca Marina de Souza Freire Furtado	305****	Psicólogo - Psicologia Hospitalar
Gabriela Leite Rabelo Bispo	304****	Enfermeira
Gerônimo Vicente dos Santos Júnior	110****	Fisioterapeuta
Kalline Maria Pinheiro da Silva	234****	Assistente Social
Karolyny Alves Claudino	305****	Fisioterapeuta
Kessiany Lins Souto	305****	Terapeuta Ocupacional
Linara Alves Dias	307****	Técnica em enfermagem
Márcia Alencar de Medeiros Pereira	305****	Enfermeira
Maria Augusta Costa de Moura	111****	Fisioterapeuta
Maria de Fátima Silva Benevides	305****	Fisioterapeuta
Maria Suênia Cavalcanti Porto	304****	Fisioterapeuta
Matheus Leão de Melo	305****	Fonoaudiólogo
Rafaella Maria Mendonça da Costa Moura	307****	Fisioterapeuta
Thainar Machado de Araújo Nóbrega	304****	Enfermeira
Vanessa Ferreira Brandão de Paiva França	314****	Enfermeira
Joana Camila Melo Duarte	100****	Médica Geriatria
Ivna Tamara Soares Toscano	202****	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Elicleyde Batista de Sousa	160****	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica

Art. 3º. REVOGAR a Portaria - SEI nº 101/2024, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de nº 487 de 09 de fevereiro de 2024 e Portaria - SEI nº 650/2024, de 17 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 552 de 17 de julho de 2024, convalidando todos seus atos praticados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 593, de 01 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **SAMANTHA RANGEL PEIXOTO DOS SANTOS**, Enfermeira, lotada na Unidade de Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 1762***, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 596, de 02 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico (RDC) nº 50 da ANVISA; e Portaria Nº 210, de 15 de junho de 2004 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Eduardo Moreira de Queiroga**, Matrícula SIAPE nº 3050***, CRM 10687 PB - RQE: 5014, ocupante do cargo de **Médico - Patologia**, para exercer a função de de Responsável Técnico (RT) do Serviço de Patologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH).

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 598, de 03 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: A Nota - SEI 36 (SEI nº 48532967);

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jaime Emanuel Brito Araujo, Matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo de médico, lotado no HUAC/UFCG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.017164/2024-22, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 20 de maio de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Art. 3º Publique-se em boletim de serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 602, de 03 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: A Decisão - SEI 15 (52865031);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ismênia Amélia Macedo, matrícula SIAPE 334****, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade; lotada no HUAC-UFCG; Aldalecio Vital Pereira, matrícula SIAPE: 304****, ocupante do cargo de chefe da unidade de contratos, lotado no HUAC-UFCG, para sob a presidência da primeira constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23769.011466/2025-11.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 603, de 03 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para recompor o Comitê Transfusional do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFMG):

Presidente

JULIANA SANTOS FURTADO – Médica Hematologista – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia – matrícula SIAPE nº 121****

Secretária

SAMILLA GONÇALVES DE MOURA – Enfermeira da Agência Transfusional - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia - Matrícula SIAPE nº 303****

Membros:

·DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO – Médica Hematologista – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia – matrícula SIAPE nº 267****

·FRANCICLEIDE DO REGO MACIEL – Médica Oncologista Pediatra – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia – matrícula SIAPE nº 160****

·MARCÍENIO OLIVEIRA DE MEDEIROS – Médico Clínico – Clínica Médica Ala D – matrícula SIAPE nº 334****

·GEUDIMAR DOS SANTOS GARCEZ - Ginecologista - Unidade da Mulher - matrícula SIAPE nº 400****

·GLECYELLE ALEXANDRE CAVALCANTE – Enfermeira UTI Adulto- matrícula SIAPE nº 142****

·JOISYANA FERNANDES IBIAPINA - Enfermeira – Oncologia Pediátrica – matrícula SIAPE nº 326****

·JULIANA DA SILVA SANTOS – Enfermeira – Infectologia – matrícula SIAPE nº 119****

·LÍVIA CAROLINE SOUSA E SILVA – Farmacêutica da Agência Transfusional – matrícula SIAPE nº 235****

·MARIA VERÔNICA DE SOUSA ARAÚJO MOREIRA - Técnica em enfermagem da Agência Transfusional – matrícula SIAPE nº 307****

·WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS– Enfermeiro nefrologista UTI Adulto - matrícula SIAPE nº 114****

·SUÊNIA FERREIRA DE SOUSA – Enfermeira e Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente – 305****

·TÂMARA MARIA VALE GONDIM – Anestesiologista – Bloco Cirúrgico – matrícula SIAPE nº 316****

·VILMA KARLA ALVES FELIX – Enfermeira de Pediatria- matrícula SIAPE nº 304****

Art. 2º - A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - REVOGAR Portaria-SEI nº 364/2023, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 390, de 24 de maio de 2023, Portaria - SEI nº 476/2023, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 401 de 23 de junho de 2023, Portaria - SEI nº 575/2023, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 416 de 10 de agosto de 2023, Portaria - SEI nº 618/2023, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 424 de 25 de agosto de 2023, Portaria - SEI nº 693/2023, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 439 de 26 de setembro de 2023 e Portaria - SEI nº 471/2024, de 22 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 531 de 23 de maio de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 597, de 02 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo-SEI 23477.027399/2024-51 e 23769.013289/2024-26;

CONSIDERANDO o Despacho - SEI 52850743

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados:

I - Membros Titulares:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Willianne Fernandes Pinheiro	336****	Enfermeira	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Presidente
Sanni Moraes de Oliveira	222****	Enfermeira	Setor de Abastecimento farmacêutico e Suprimento	Vice-Presidente

Amanda Manuella Dantas Nobre	276****	Enfermeira	Unidade de Vigilância em Saúde	Secretária
Hayanne Oliveira da Silva Nobrega	331****	Farmacêutica	Unidade de Farmácia Clínica	Membro Titular
Emmanuelle Enes Carvalho	331****	Enfermeira	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	Membro Titular
Jaime Emanuel Brito Araújo	120****	Médico	Unidade de Especialidades Clínicas - Infectologia	Membro Titular
Daniel Rodrigo de Sousa	327** **	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Mem bro Titular
Caio Rodrigo Dos Santos Filgueiras	141****	Chefe	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Membro Titular
Patrícia Lira De Araújo	241****	Chefe	Unidade de Compras e Licitações	Membro Titular
Graciely Maria De Oliveira Castro	104****	Chefe	Setor de Gestão do Ensino	Membro Titular
Rennan Tarradt Rocha Wanderley	232****	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Membro Titular
Victor Felipe Amorim de Souza	223****	Chefe	Setor de Engenharia Clínica	Membro Titular
Danielle Gomes Barbosa	304****	Chefe	Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Membro Titular
Ana Paula Wanderley Silva	120****	Médica Patologista	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Membro Titular
Iara Regina Alves Rodrigues de Araújo	119****	Enfermeira Auditora	Unidade de Contratação e Processamento da Informação	Membro Titular

II - Câmara Técnica de Consultores Especializados para Avaliação de Produtos destinados a Saúde.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Hamon Edward Oliveira Queiroz	313****	Bioquímico	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Membro Câmara Técnica
Roberta Amador de Abreu	305****	Enfermeira	Unidade de Ambulatório - Comissão de Pele	Membro Câmara Técnica
João Paulo Rocha Leite	341****	Enfermeiro	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Membro Câmara Técnica

Pedro Luiz do Nascimento Júnior	156****	Médico	Unidade de Cirurgia e Anestesia	Membro Técnico	Câmara
Uirá Luiz de Melo Sales Marmhoud Coury	261****	Médico	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Membro Técnico	Câmara
Ana Paula Ramos Machado	130****	Enfermeira	Unidade de Clínica Médica	Membro Técnico	Câmara
Fernanda Alves Prudencio De Morais Tarradt	233****	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais e Esterilização	Membro Técnico	Câmara
Maria Das Dores Araujo De Lucena	127****	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais e Esterilização	Membro Técnico	Câmara
Thiara Karine de Araújo	226****	Cirurgiã Dentista	Unidade Multiprofissional - Odontologia	Membro Técnico	Câmara
Bruno Robalinho Cavalcanti Barbosa	109****	Médico	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados - Cardiologia Intervencionista	Membro Técnico	Câmara
Felipe Paes Barbosa Diniz Nogueira	156****	Médico	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados - Radiologia Intervencionista	Membro Técnico	Câmara
Cristiano Carneiro Da Cruz Barbosa	134****	Médico	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Angiologia	Membro Técnico	Câmara
João Paulo Ribeiro Machado	120****	Médico	Unidade de Especialidades Clínicas - Infectologia	Membro Técnico	Câmara
Paula Renata Florêncio Mendes	211****	Farmacêutica	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	Membro Técnico	Câmara
Muanna Jéssica Batista Ludgério	304****	Enfermeira	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Membro Técnico	Câmara

Art.3º Revoga-se as Portaria - SEI nº429/2025, de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 688 de 25 de junho de 2025, e Portaria - SEI nº 501/2025, de 17 de julho de 2025, publicada no boletim de serviço nº 700 de 17 de julho de 2025 convalidando todos os atos praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 601, de 03 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria-SEI nº 658/2025, de 19 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 556 de 22 de julho de 2024, prorrogada pela Portaria-SEI nº 834/2024, de 17 de setembro de 2025, publicada no boletim de serviço nº 576 de 18 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 23658.017164/2024-22, ante as razões apresentadas na Nota - SEI 36 (SEI nº 48532967).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 599, de 03 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas**, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, ligada à Divisão Médica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Pedro Luiz do Nascimento Júnior	***.024.134-**	17	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Samantha Rangel Peixoto dos Santos	***.056.624-**	10	1º critério (títulos de especialista, mestrado e doutorado) - 1,0 2º critério (maior tempo de exercício na Unidade Hospitalar a qual a função está vinculada) - 2 anos	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Vívian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	10	1º critério (títulos de especialista, mestrado e doutorado) - 1,0 2º critério (maior tempo de exercício na Unidade Hospitalar a	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

				qual a função está vinculada) não possui			
4º lugar	Daniel Rodrigo de Souza	***.169.124-**	4,0	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º lugar	Milena Duarte de Macedo	***.686.364-**	2,5	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 592, de 01 de setembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir EPC para eventual **aquisição de equipamentos audiovisuais para o Hospital Universitário Alcides Carneiro**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Aldalecio Vital Pereira - Matrícula: 304**** - Coordenador da EPC e Membro da Área Requisitante;

II. Elthon Ferreira Ribeiro - Matrícula: 324**** - Membro da EPC;

Art. 3º A EPC contará com o auxílio de **Equipe de Apoio Técnico - EAT** para análise documental composta pelos seguintes colaboradores:

I. Carlos Alberto Ximenes Carneiro Da Cunha - Matrícula: 115**** - Analista Administrativo - Superintendência

Art. 4º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à EAT:

I - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;

III - Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

IV - Definição dos prazos para análise de amostras;

V - Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;

VI - Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII - Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII - Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.


Art. 6º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 7º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato/ata de registro de preços.

Vicemário Simões
Gerente Administrativo



DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 604, de 03 de setembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela nomeado pela Portaria - SEI nº 198, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2016 de 01 de abril de 2025, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 c/c o art. 164, *caput*, Regulamento de Licitações e Contratos, versão 2.0, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 155/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 1.301, de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Acompanhamento e Fiscalização dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23769.002101/2025-03](#)

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada, estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90043/2025, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para manipulação de nutrição parenteral individualizada**"

I. Gestor:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIA CRISTINA NUNES NEVES	122****
SUBSTITUTO	DAYANA PAULO LACERDA	312****

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	AMANDA GONÇALVES LOPES COURA	144****
SUBSTITUTO	MARCIA GABRIELLE SILVA VIANA	305****

Art. 2º Seguem a(s) Ata(s) de Registro de Preços a serem devidamente fiscalizadas:

Ata de Registro de Preços - SEI 32.1 (SEI nº [52870847](#)) - **CLINUTRI LTDA (CNPJ: 03.149.182/0001-55);**

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços, observando se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas.

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º **Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 5º **Compete ao Fiscal Técnico**, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Gerente Administrativo

